



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2631 - Pôster - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 05 - Estado e Política Educacional

Gestão da Educação Infantil: análise de como esta etapa é pautada nas atas do Conselho Municipal de Ribeirão Preto
Izabela Silva Bettinassi - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Esta pesquisa, em nível de mestrado, visa compreender como se dá a presença e as demandas da Educação Infantil (EI) no Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto (CMERP), tendo como base a sua relação com a gestão na EI. Assim, este trabalho busca retratar os dados coletados das atas e as informações registradas em reuniões tendo como base a literatura, a legislação sobre o tema e o direito a uma educação infantil de qualidade.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Educação; Educação Infantil; qualidade da/na Educação Infantil

GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: ANÁLISE DE COMO ESTA ETAPA É PAUTADA NAS ATAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

CPF - 382.593.258-37

Resumo

Esta pesquisa, em nível de mestrado, visa compreender como se dá a presença e as demandas da Educação Infantil (EI) no Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto (CMERP), tendo como base a sua relação com a gestão na EI. Assim, este trabalho busca retratar os dados coletados das atas e as informações registradas em reuniões tendo como base a literatura, a legislação sobre o tema e o direito a uma educação infantil de qualidade.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Educação; Educação Infantil; qualidade da/na Educação Infantil

Introdução

Este estudo é reflexo de uma pesquisa de Iniciação Científica iniciada em julho de 2013 e integra projeto mais amplo.

O período de análise a que se propõe este estudo tem como contexto significativas lutas e mudanças da rede municipal de ensino na qual está inserido o CMERP. Nesse sentido, apresentamos o município selecionado, bem como o respectivo órgão e sua relação com a gestão da EI. A redação deste trabalho apoia-se na literatura, na legislação do conselho e na qualidade da educação no âmbito da EI.

Metodologia

Este projeto pretende analisar de que forma a EI é pautada no CMERP. A análise documental terá como base as atas das reuniões deste fórum de 2013 a 2015, amparada na legislação, literatura e noticiários, que contextualizam os dados levantados das atas.

Além do processo de análise, pretende-se, ainda, realizar entrevistas com representantes envolvidos na gestão da EI do CMERP que aceitem participar da pesquisa mediante o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Resultados parciais

Levando-se em consideração o recente reconhecimento da EI enquanto etapa primordial do ensino básico (BRASIL, 1988; 1996), os escassos estudos a respeito (SOUZA e VASCONCELOS, 2006), bem como a precarização histórica no que se refere à implantação de políticas públicas (CORREA, 2011; KUHLMANN, 1998), este estudo tem como objetivo compreender como se dá a presença da EI em um órgão que, de forma legal, visa garantir a qualidade desta primeira etapa da educação.

A princípio, contextualizaremos brevemente o município em que este órgão está inserido. Segundo a base de dados SEADE, Ribeirão Preto possui atualmente população total de 661.997; sendo 32.563 crianças de 0 a 3 e 15.269 de 4 a 6 anos de idade. Este município garante a criação do CMERP em sua Lei Orgânica, e, visando a constituição de um órgão que fosse responsável por deliberar acerca das questões educacionais referentes também à primeira infância, criou-se este fórum, por meio da Lei Complementar Municipal nº 310 (LC/310), de 30 de dezembro de 1993.

As análises realizadas das atas do CMERP são referentes aos anos de 2013 a 2015, apesar de parciais, nos indicam significativas informações: há a presença de conselheiros que representam a EI e suas demandas são ouvidas nas reuniões.

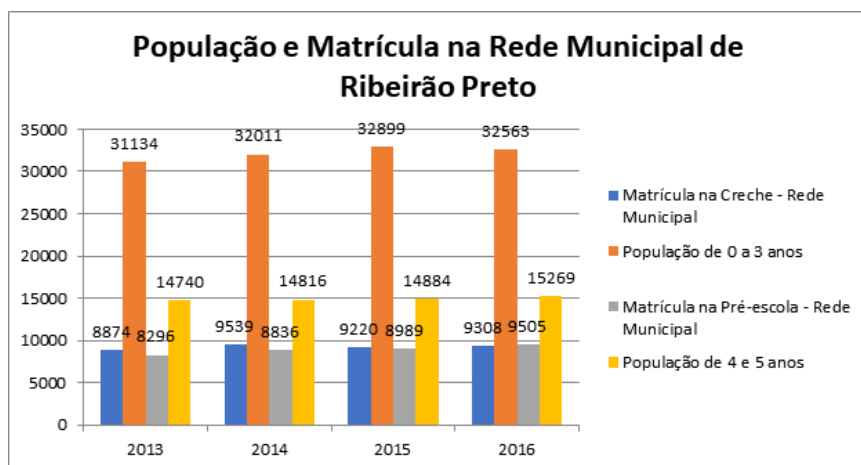
Os representantes de cada segmento são eleitos por categoria e nomeados pelo prefeito municipal, destes, dois são representantes da EI. Além desses representantes, o CMERP também se organiza pela Comissão de EI que é responsável por se reunir, fazer registro das questões relacionadas a esta etapa, acompanhar denúncias, conduzindo pontos importantes para serem discutidos no presente órgão. Nas atas, observou-se o cumprimento das reuniões e as discussões sobre funções do CMERP, superlotação de salas e insumos.

Segundo o Regimento Interno, o CMERP possui funções deliberativa, normativa e consultiva. No entanto, nas atas são frequentes as discussões que afirmam o conselho preso às ações da SME, sendo que se constitui enquanto órgão democrático, que tem como uma de suas funções a de fiscalizar e de mobilizar. Outro ponto fortemente discutido foi quanto aos insumos, que envolvem equipamentos e infraestruturas adequados na garantia de um atendimento de qualidade à EI. Dentre o que foi denunciado nas atas, encontramos a má instalação de prédios e de banheiros, bem como lugares inapropriados para as refeições e para a hora do sono.

Diante disso, os conselheiros reclamavam por falta de investimento, porém, em 2013 o governo implantou nas escolas da rede um sistema de controle de acesso: as catracas eletrônicas. Esta política suscitou questionamentos entre os conselheiros, pois garantiu grande investimento financeiro que prometia proporcionar segurança às instituições de EI. O estudo de Campos (2009) afirma sobre direitos e qualidade para a educação das crianças, e as catracas são ausentes dentre os critérios. Somando-se a isso, além das críticas dos conselheiros, em jornais locais, verificamos que esta política resultou em crise no sistema educacional e, ainda, a denúncia da inutilidade nas creches.

Outro tema frequente nas atas foi a lotação de salas. Apesar de constar em ofício da SME sobre garantia de construção de creches, os conselheiros reclamam sobre lotação de salas e relembram a responsabilidade do CMERP em fiscalizar. Dentre as discussões, conselheiros afirmavam a importância da consulta à lista de espera para trabalhar com dados da demanda reprimida. Para melhor compreendermos o atendimento da EI neste município, apresentamos as matrículas nos anos de 2013 a 2015.

Gráfico 1.



Fonte: A autora com base nos dados do Seade.

Como podemos observar, a matrícula na EI ainda representa um desafio, principalmente no atendimento em creches, cujo número de crianças não atendidas em 2016 é superior nos anos iniciais do gráfico. Devido às denúncias referentes ao significativo aumento da fila de espera, em 2016 criou-se o Cadastro Geral Unificado (CGU) cujos objetivos são registrar o número de crianças que demandam por vagas e otimizar o processo de preenchimento destas. Ainda nesse ano, segundo o jornal *Em Ribeirão*, a Secretaria Municipal de Educação do município informou que havia fila de 2.811 crianças de zero a três anos para serem atendidas nas creches. Ainda nesta reportagem, é afirmado que a criação do CGU proporcionou o atendimento de 9.558 crianças em creches, número que triplicou no período de 2008 a

2016. A seguir, apresentamos o quadro com dados da lista de espera em 2016.

Quadro 1. Número de crianças por região e agrupamento em lista de espera para matrícula em creches.

REGIÃO	SUB REGIÃO	SEGMENTO				TOTAL GERAL	
		Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II		
Centro	Central	8	4	8	2	22	
	TOTAL	8	4	8	2	22	
Leste	L-01	0	0	3	0	3	
	L-02	3	22	14	4	43	
	L-03	3	4	5	4	16	
	L-04	1	4	0	1	6	
	L-05	7	13	6	3	29	
	L-06	0	1	1	1	3	
	L-07	17	38	10	3	68	
	L-08	4	3	1	0	8	
	L-09	75	56	7	11	149	
	L-10	64	76	23	6	169	
	L-11	37	61	36	2	136	
	L-12	8	5	4	0	17	
	L-13	20	19	7	0	46	
	TOTAL	239	302	117	35	693	
	Norte	N-01	10	24	43	4	81
		N-02	104	145	51	17	317
N-03		48	68	13	5	134	
N-04		5	3	16	5	29	
N-05		2	5	7	0	14	
N-06		86	85	14	8	193	
N-07		65	49	3	0	117	
N-08		13	12	9	1	35	

Norte	N-09	1	1	2	0	4	
	N-10	79	90	36	0	205	
	N-11	5	9	13	5	32	
	N-12	0	0	2	0	2	
	N-13	72	80	67	26	245	
	N-14	10	16	22	15	63	
	N-15	3	3	0	0	6	
	N-16	9	11	8	3	31	
	TOTAL	512	601	306	89	1.508	
	Oeste	O-01	50	58	38	0	146
		O-02	3	10	5	0	18
		O-03	51	46	14	1	112
		O-04	39	53	22	5	119
		O-05	9	15	4	0	28
		O-06	36	65	23	0	124
		O-07	88	113	58	3	262
O-08		63	68	25	4	160	
O-10		2	1	0	0	3	
O-11		3	2	1	0	6	
O-12		111	109	44	5	269	
O-13		4	8	1	0	13	
TOTAL		459	548	235	18	1.260	
Sul	S-01	2	4	1	0	7	
	S-02	1	1	1	0	3	
	S-03	0	8	8	7	23	
	S-04	0	0	2	2	4	
	S-05	38	41	4	1	84	
	S-06	0	2	4	1	7	
	S-07	2	0	2	0	4	

S-08	7	10	0	0	17
S-09	15	18	6	0	39
S-10	4	5	0	3	12
TOTAL	69	89	28	14	200
TOTAL GERAL	1.287	1.544	694	158	3.683

Fonte: PURIFICAÇÃO (2017) com base nos dados da Secretaria Municipal da Educação RP - Lista CGU - Data base:14/06/2016.

Ao analisarmos o quadro, observamos que as regiões de maior demanda são a Região norte e oeste, sendo que as etapas que se encontram de forma mais expressiva na fila de espera são os Berçários I e II. Importante destacarmos a ausência da fila de espera na pré-escola em respeito à EC 59/2009, que determina a obrigatoriedade do atendimento a esta etapa.

Diante desse contexto, nas reuniões do CMERP foi proposto que fossem revisadas pela SME questões como a superlotação de salas, professores assumindo turmas sem devida qualificação, o questionamento quanto salas serem fechadas, a necessidade de abertura de mais salas e de construção de escolas; e maior transparência dos repasses financeiros por parte da SME aos conselheiros.

Considerações parciais

Diante do recente reconhecimento da EI na letra da lei enquanto etapa primordial da educação básica (BRASIL, 1988; 1996), os escassos estudos a respeito (WERLE, 2008; SOUZA e VASCONCELOS, 2006), bem como a precarização histórica no que se refere à implantação de políticas públicas (CORREA, 2011), destacamos, de uma forma geral, o papel relevante dos CME, especialmente na promoção de espaços democráticos em defesa da garantia de direitos educacionais. No entanto, concordamos com Werle (2008) ao afirmar que: "Possibilitar, portanto, não é assegurar. Possibilitar implica estabelecer, instituir, fundar; exige olhar inquisidor, que busca a forma de instaurar, desenvolver, retomar, reinventar procedimentos democráticos." (p. 81)

Levando-se em consideração que Bettinassi (2014) confirma a ausência de representantes da EI nos seis municípios da microrregião de Ribeirão Preto, destacamos o CMERP que, a partir de presente estudo se configura enquanto órgão ativo, com reuniões regulares, em que a EI possui significativa representatividade por meio da Comissão de Educação Infantil, cujos representantes organizam-se em reuniões mensais para pensar as políticas do município referentes à garantia tanto da qualidade da educação quanto do atendimento às vagas. Assim, percebe-se, a princípio, que as questões referentes à EI recebem atenção nas reuniões do conselho, porém são tratadas pela SME com morosidade.

Este trabalho também nos permite considerar a atuação política que foi muito questionada nas reuniões pelos próprios conselheiros, que afirmavam o Conselho enquanto órgão sem iniciativa frente à ação da SME. Nesse sentido, como afirma Correa (2011), defendemos que a construção de políticas públicas cumpra com as normas, de caráter mandatório, financiamento e fiscalização, pois, sem este tripé, a autora afirma que a garantia da qualidade não se sustentaria.

Referências

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília:Senado Federal/Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, 1996.

BETTINASSI, I. S. Gestão da Educação Infantil: mapeamento e análise dos Conselhos Municipais de Educação em seis municípios da microrregião de Ribeirão Preto. 2014. **Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia)**- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, Reitoria da USP. Orientadora: Bianca Cristina Correa.

CAMPOS, Maria M.; ROSEMBERG, Fúlvia. **Crerios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianas**. Braslia: MEC/SEF/DPEF/COEDI, 1995.

CORREA, B. C. Polticas de Educaao Infantil no Brasil: ensaios sobre os desafios para a concretizao de um direito. **Jornal de Polticas Educacionais**, vol. 5, n. 9, p. 20-29, jan./jun. 2011.

KULHMANN, Jr, M. **Infncia e educao infantil**: uma abordagem histrica. Porto Alegre: Mediaao, 1998.

PURIFICAO, R. F. Gesto da educao infantil: uma anlise da evoluo das matrculas em Ribeirao Preto entre 2009 e 2014; 2017; Trabalho de Concluso de Curso; (Graduao em Pedagogia) - Faculdade de Filosofia, Cincias e Letras de Ribeirao Preto - USP; Orientador: Bianca Cristina Correa.

SAO PAULO (Estado). Fundao Sistema Estadual de Anlise de Dados (SEADE). **Informaes dos Municpios Paulistas (IMP)** So Paulo, 2011-2015. Disponvel em: <<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas>>. Acesso em: out, 2017.

SOUZA, D. B.; VASCONCELOS, M. C. C. Os Conselhos Municipais de Educao no Brasil: um balanço das referências nacionais (1996-2002). Ensaio: aval. pol. públ. Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 39-56, jan./mar. 2006.

WERLE, F. O. C. CME como poltica estruturadora do campo da Educao no municpio. In: Donaldo Bello de Souza. (Org.). **Conselhos municipais e controle social da educao: descentralizao, participao e cidadania** 1ª ed. So Paulo: Xamã, 2008, v. 1, p. 211 – 231.